



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0041/2024

Retorna a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14.323/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria e pensão e auxílio-alimentação do funcionalismo público, instruído com Mensagem Aditiva Modificativa.

Conforme atualização da estimativa de impacto orçamentário financeiro elaborada pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, o impacto do presente projeto será de R\$20.125.564,00 em 2024; R\$29.913.991,00 em 2025; de R\$30.811.411,00 em 2026; e de R\$31.735.753,00 em 2027. O impacto será absorvido pelas dotações orçamentárias elencadas na referida estimativa de impacto.

Temos, ainda, que a percentual de despesas de pessoal projetado, após o impacto, é de: 40,64% para o exercício de 2024; 40,91% para o exercício de 2025; 40,93% para o exercício de 2026; e 40,96% para o exercício de 2027.

Conforme declarações anexas à Mensagem Aditiva Modificativa, exaradas pelo Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN, e também pela Unidade de Gestão de Pessoas, o projeto em pauta tem previsão de recursos para o presente exercício e possui adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA-2024), com o Plano Plurianual (PPA-2022-2025) e Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO-2024).

Encontramos a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade com as peças orçamentárias por parte do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, nas quais não foram apontadas quaisquer óbices em relação à presente propositura, razão pela qual entendemos que o referido projeto atende condições de equilíbrio financeiro e atuarial do ponto de vista do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, o projeto de Lei segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 01 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

(Assinado Digitalmente)
LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Agente de Serviços Técnicos

